



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

Lei nº 962/2021

Trairi – CE, 30 de junho de 2021.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO RUA LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE TIMBAÚBA, NESTE MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica Município, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA EULINA PEREIRA DE CASTRO**, um logradouro público existente na localidade de Timbaúba, no Distrito de Canaã-Trairi, cuja exata localização é definida pelas coordenadas do levantamento topográfico que segue em anexo a esta Lei.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal dar publicidade à referida nomeação para o conhecimento do conjunto da população trairiense.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, Estado do Ceará, ao dia 30 do mês de junho de 2021.


CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal

